

ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
96622/2018	106234	DANIELA DE SOUZA PORTERO	C	01/03/2018	
588281/2017	106753	JANAÍNA RINALDI DE FRANÇA	C	30/10/2017	
127251/2018	96181	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	D	16/03/2018	
155037/2018	120206	PAULO MARCIO SPENGLER	D	03/04/2018	
132745/2018	87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	D	20/03/2018	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
120936/2018	95445	CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO	D	18/03/2018	
648569/2017	51907	LUIZ SALES DE CASTILHO	D	01/12/2017	
161338/2018	98505	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO SODRÉ	D	06/05/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Abril de 2018.